

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA
ATTACK CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**



Pelo presente instrumento particular, os abaixo: **VANILZA DE OLIVEIRA DOS ANJOS MACHADO**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Açailândia-MA, nascida em 12/10/1987, filha de Manoel de Araujo dos Anjos e de Maria Helena de Oliveira dos Anjos, residente e domiciliada na cidade de Açailândia - Ma na Quadra 15 Casa 14, lote 14, vila Ildemar, nº S/N, CEP: 65930-00, portadora do CPF: nº 028.149.293-05, e cédula de Identidade RG nº 014513732000-9 SSP-MA expedida em 05/06/2013. e; **DAVID DE OLIVEIRA MACHADO**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, natural de S. Maria da Boa Vista - PE, nascida em 22/01/1988, residente e domiciliada nesta cidade de Açailândia-MA na Quadra 15 Casa 14, lote 14, vila Ildemar, nº S/N, CEP: 65930-000 portador da Cédula de Identidade RG nº 233488120020 SSP/MA, expedida em 29/11/2002 e CPF nº 010.564.293-21, filho de Jose Anchieta Andre Machado e de Francisca Lucia de Oliveira Machado, Únicos sócios (as) componentes da sociedade limitada denominada **ATTACK CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, com sede Av. Kennedy, nº 50, Vila Ildemar, Quadra 50 Lote 100, CEP: 65930-000, Açailândia – MA, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão –JUCEMA sob o NIRE nº 21200821862 por despacho do dia 22/04/2013 e Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ nº 17.987.974/0001-03, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLAÚSULA PRIMEIRO – O capital social é elevado de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais) para R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), aumento de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) este subscrito e integralizado proporcionalmente pelos sócios, neste ato, em moedas correntes do país, passando a ter a seguinte redação:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
DAVID DE OLIVEIRA MACHADO	50%	500.000	500.000,00
VANILZA DE OLIVEIRA DOS ANJOS MACHADO	50%	500.000	500.000,00
TOTAL.....	100%	1.000.000	1.000.000,00

CLAÚSULA SEGUNDA – Altera-se o endereço para: Rua 08, sn, Vila Ildemar, Quadra 50 Lote 100, Açailândia –MA, CEP 65930-000.

CLAÚSULA TERCEIRA - Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato Social primitivo, desde que não colidam com as expressas neste instrumento de alteração contratual.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 14:37 SOB Nº 20180658360.
PROTOCOLO: 180658360 DE 04/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803707610. NIRE: 21200821862.
ATTACK CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendo. ra
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA
ATTACK CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**



CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLAÚSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de **ATTACK CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA** com sede e domicílio na cidade de Açailândia - MA, na Rua 08, sn, Vila Ildemar, Quadra 50 Lote 100, Açailândia –MA, CEP 65930-000, podendo instalar filiais em qualquer ponto do Território Nacional de acordo com a legislação em vigor.

CLAÚSULA SEGUNDA – O Capital Social é de **R\$ 1.000.000,00** (Um milhão de reais) dividido em **1.000.000** (Um milhão) quotas no valor nominal de **R\$ 1,00** (hum real) cada, totalmente integralizado ao Capital Social em moeda corrente do País, e distribuídos da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
DAVID DE OLIVEIRA MACHADO	50%	500.000	500.000,00
VANILZA DE OLIVEIRA DOS ANJOS MACHADO	50%	500.000	500.000,00
TOTAL.....	100%	1.000.000	1.000.000,00

CLAÚSULA TERCEIRA – O objetivo da sociedade é:

- 42.99-5/99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (obras de estabilidade: enrocamento, muro de concreto ciclópico, rip-rap, gabião, berna, escalonamento, açudes);*
- 41.20-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS;*
- 42.13-8/00 OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS;*
- 42.11-1/01 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS;*
- 43.13-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM;*
- 43.30-4/99 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO;*
- 43.30-4/04 SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL;*
- 43.99-1/04 SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS;*
- 49.23-0/02 SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMO VEIS COM MOTORISTA;*
- 77.19-5/99 LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (locações de ônibus e veículos na construção civil);*
- 52.12-5/00 CARGA E DESCARGA;*
- 33.14-7/17 MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO, EXCETO TRATORES;*
- 42.12-0/00 CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS;*
- 43.11-8/02 PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;*
- 38.11-4/00 COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS;*

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 14:37 SOB Nº 20180658360.
PROTOCOLO: 180658360 DE 04/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803707610. NIRE: 21200821862.
ATTACK CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA
ATTACK CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**



- 77.32-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;
43.99-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (reformas, calçamentos de ruas, instalações e iluminações elétricas em prédios);
25.12-8/00 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL;
16.22-6/01 - FABRICACAO DE CASAS DE MADEIRA PRE-FABRICADAS;
23.30-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO;
23.30-3/99 - FABRICACAO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES;
47.44-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL;
47.42-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO;
47.44-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIA IS HIDRAULICOS;
47.41-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;
4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;
49.30-2/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL;
43.99-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA;
42.22-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO;
42.11-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS;
43.22-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS;
42.99-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
77.11-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR;
43.21-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA



CLAÚSULA QUARTA – A sociedade iniciará suas atividades na data do registro e arquivamento na Junta Comercial e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLAÚSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLAÚSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio (a) é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do seu capital social, nos termos do art. 1052, CC/2002.

CLAÚSULA SÉTIMA – A administração da sociedade será exercida em conjunto ou isoladamente pelos sócios DAVID DE OLIVEIRA MACHADO, VANILZA DE OLIVEIRA DOS ANJOS MACHADO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 14:37 SOB N° 20180658360.
PROTOCOLO: 180658360 DE 04/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803707610. NIRE: 21200821862.
ATTACK CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA
ATTACK CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**



objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros. (art. 997 VI 1.013,1015, 1064 CC/2002).

CLAÚSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, 31 de Dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

CLAÚSULA NONA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores (as) quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, inciso 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLAÚSULA DÉCIMA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “Pro Labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditada (o) qualquer sócio (a), a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores, e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, (art. 1.028 e art. 1.031 CC/2002).

CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA – Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estarão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, inciso 1º, CC/2002).

CLAÚSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o foro de Açailândia – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 14:37 SOB N° 20180658360.
PROTOCOLO: 180658360 DE 04/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803707610. NIRE: 21200821862.
ATTACK CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA
ATTACK CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**

E, por estarem assim ajustadas e contratadas, lavram este instrumento em única via que serão assinadas pelos sócios.

Açailândia – MA, 06 de agosto de 2018.



2º OFÍCIO

Handwritten signature of David de Oliveira Machado in black ink.

DAVID DE OLIVEIRA MACHADO

2º OFÍCIO

Handwritten signature of Vanilza de Oliveira dos Anjos Machado in black ink.

VANILZA DE OLIVEIRA DOS ANJOS MACHADO

A large, stylized blue scribble or signature at the bottom right of the page.

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 14:37 SOB Nº 20180658360.
PROTOCOLO: 180658360 DE 04/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803707610. NIRE: 21200821862.
ATTACK CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



000000186805
000000186804
Reconhecimento de Firma - Financiamento do Maranhão

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Rua Dorgival Pinheiro de Souza, 1219 - Centro - CEP 65930-000 - Açailândia - MA
Tel. (69) 3538-4053 - Tabelião: Devanir Garcia / Tabelião Substituto: Augusto Garcia

RECONHECO POR SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de **DAVID DE OLIVEIRA MACHADO e VANILZA DE OLIVEIRA DOS ANJOS MACHADO, Dou Fê.**
Emol: R\$ 22,40 FERC R\$ 0,30 FERJ R\$ 0,00 Total R\$ 23,00
Açailândia - MA, 30 de agosto de 2018.
Em test: *[Assinatura]*
Francisca Josilene da Silva - Escrevente Autorizada

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Carterio do 2º Ofício
Devanir Garcia
Tabelião
Tel. (69) 3538-4053

[Handwritten signature]

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 14:37 SOB Nº 20180658360.
PROTOCOLO: 180658360 DE 04/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803707610. NIRE: 21200821862.
ATTACK CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1990949786

NOBRE
VANILZA DE OLIVEIRA DOS ANJOS MACHADO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 145137320009 SSP MA

CPF
 028.149.293-05

DATA NASCIMENTO
 12/10/1987

FILIAÇÃO
MANOEL DE ARAUJO DOS ANJOS
MARIA HELENA DE OLIVEIRA DOS ANJOS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO
06000367598

VALIDADE
21/01/2025

1ª HABILITAÇÃO
14/02/2014

OBSERVAÇÕES

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
 AÇAILÂNDIA - MARANHÃO
 DOCUMENTO AUTENTICADO

Vanilza de O dos Anjos Machado

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
22/01/2020

ASSINATURA DO EMISSOR
Francisca Josilene da Silva
 Diretora Geral - Maranhão / MA
 42105629673
 MA042044634

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1990949786

MARANHÃO



2º cartório do
ofício

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

Rua Dorgival Pinheiro de Souza, 1219 - Centro - CEP 65930-000 - Açailândia - MA
 Fone: (99) 3538-9055 - Tabelião: Devanir Garcia / Tabelião Substituto: Angelo Garcia

AUTENTICAÇÃO - Poder Judiciário - TJMA
 Autentico a presente copia reprografica que confere com o original
 que me foi apresentado. Dou Fé.

Açailândia - MA, 01 de novembro de 2021. Emol: R\$
 4,63 FERC R\$ 0,12 FEMP R\$ 0,18 FADEP R\$ 0,18 Total R\$

Francisca Josilene da Silva
 Francisca Josilene da Silva - Escrevente Autorizada
 Selo: AUTEN1030270R3ZV2K24UGH2EG96
 Consulte o selo em selo.tjma.jus.br



2º OFÍCIO

Francisca Josilene da Silva



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.987.974/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/04/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ATTACK CONSTRUCAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ATTACK CONSTRUCAO

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
 16.22-6-01 - Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas
 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
 41.20-4-00 - Construção de edifícios
 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
 52.12-5-00 - Carga e descarga

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R 08

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO
QUADRA50 LOTE 100

CEP
65.930-000

BAIRRO/DISTRITO
VILA ILDEMAR

MUNICÍPIO
ACAILANDIA

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
DAVID.ATTACK@GMAIL.COM

TELEFONE
(99) 9174-1693

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
22/04/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/11/2021 às 17:27:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.987.974/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/04/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ATTACK CONSTRUCAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R 08	NÚMERO SN	COMPLEMENTO QUADRA50 LOTE 100
--------------------	--------------	----------------------------------

CEP 65.930-000	BAIRRO/DISTRITO VILA ILDEMAR	MUNICÍPIO ACAILANDIA	UF MA
-------------------	---------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DAVID.ATTACK@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 9174-1693
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/04/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/11/2021 às 17:27:51 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ATTACK CONSTRUCAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA
CNPJ: 17.987.974/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

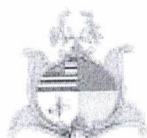
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:50:23 do dia 24/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/02/2022.

Código de controle da certidão: **7F5E.4758.DA5D.0CB9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO



Nº Certidão: 200080/21

Data da

19/08/2021 18:09:07

Inscrição Estadual: 124078460

CPF/CNPJ: 17987974000103

Razão Social: ATTACK CONSTRUCAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA

Endereço: RUA 08, SN QUADRA50 LOTE 100 CEP: 65930000

Telefone: (99)92103843

Município: ACAILANDIA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/12/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 19/08/2021 18:09:07



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 075842/21

Data da 25/10/2021 10:14:45

Inscrição Estadual: 124078460

CPF/CNPJ: 17987974000103

Razão Social: ATTACK CONSTRUCAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA

Endereço: RUA 08, SN QUADRA50 LOTE 100 CEP: 65930000 - VILA ILDEMAR

Telefone: (99)92103843

Município: ACAILANDIA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/02/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/11/2021 12:17:07



PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SUPERINTENDENCIA DA RECEITA TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS
AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

DADOS DO CONTRIBUINTE

CNPJ/CPF: 17.987.974/0001-03

CERTIDÃO Nº: 2919/2021

NOME/RAZÃO SOCIAL: ATTACK CONSTRUCAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA-ME

INICIO DAS ATIVIDADES: 16/03/2021

RUA: RUA: 08 - VILA ILDEMAR, SN, QUADRA 50 LOTE 100, CEP - 65930-000

BAIRRO: VILA ILDEMAR

CIDADE: ACAILANDIA

A Prefeitura do Município de AÇAILÂNDIA – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, conforme preceitua os artigos 106 ao 113 e 136 ao 139 da Lei Complementar Municipal No 009/2016 – código Tributário Municipal, combinado com o disposto no artigo 205 da Lei Federal no 5.172/1966, que dispõe sobre o sistema tributário nacional, **CERTIFICA** que o contribuinte: **ATTACK CONSTRUCAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA-ME** que possui o CNPJ: **17.987.974/0001-03** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, não constando débitos referentes a tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista artigo 149 da Lei Federal No 5.172/1966 c/c os artigos 62 a 71 da Lei Complementar Municipal No 009/2016.

Finalidade da Certidão: Diversos

Válida Até: 19/11/2021

Código de Autenticidade: OIUKY3IRNB

consulte a autenticidade desta certidão em <http://acailandia.famlex.com.br/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 17.987.974/0001-03
Razão Social: ATTACK CONSTRUCAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA ME
Endereço: RUA R 08 SN LOTE: 100;QUADRA:50 / VILA ILDEMAR / ACAILANDIA / MA / 65930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/11/2021 a 04/12/2021

Certificação Número: 2021110501574059915500

Informação obtida em 15/11/2021 10:52:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ATTACK CONSTRUCAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.987.974/0001-03

Certidão nº: 48039266/2021

Expedição: 03/11/2021, às 12:19:50

Validade: 01/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ATTACK CONSTRUCAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.987.974/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





SINTEGRA/ICMS
 Estado do Maranhão - Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria de Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 17.987.974/0001-03 **Inscrição Estadual:** 12.407846-0
Razão Social: ATTACK CONSTRUCAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA 08
Número: SN **Complemento:** QUADRA50 LOTE 100
Bairro: VILA ILDEMAR
Município: ACAILANDIA **UF:** MA
CEP: 65930000 **DDD:** **Telefone:** 92103843

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4299599 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS
Principal: ANTERIORMENTE

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
1622601	FABRICAÇÃO DE CASAS DE MADEIRA PRÉ-FABRICADAS
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
5212500	CARGA E DESCARGA
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
2330399	FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES
2512800	FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL
3314717	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 17/01/2020



OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/07/2010 - (2330399-2512800), 01/10/2010 - (1622601-2330302),
(CNAE's): 07/07/2016 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2016, 01/01/2019,

CTE a partir 19/08/2016 - (VOLUNTÁRIO), 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE
de: TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio
contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de
direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária
derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 13/10/2021

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops.



PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SUPERINTENDENCIA DA RECEITA TRIBUTÁRIA

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2021

CPF/CNPJ: 17.987.974/0001-03
 RAZÃO SOCIAL: ATTACK CONSTRUCAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA-ME
 NOME FANTASIA: ATTACK CONSTRUCAO
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 783863
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.407846-0
 NUMERO DE CONTROLE: 857
 LOCALIZAÇÃO: RUA: 08 - VILA ILDEMAR, SN , QUADRA 50 LOTE 100 VILA ILDEMAR

CNAE Principal e Secundários
 429959900-OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
 432150000-INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
 474409900-COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
 233030200-FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO
 421110100-CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
 421380000-OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
 432230100-INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
 773220100-ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
 474230000-COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
 493020100-TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL
 492300200-SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA

CMAE Principal e Secundários
 72-OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

RESTRICÕES Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

EMITIDO EM: ACAILÂNDIA, 18 de Junho de 2021.

VALIDADE: 31/12/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2NPHBOBUAB

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
AÇAILÂNDIA - MARANHÃO
DOCUMENTO AUTENTICADO

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
AÇAILÂNDIA - MARANHÃO
DOCUMENTO AUTENTICADO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA
OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes à Falência ou Recuperação Judicial, a partir do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e um (1991) até o dia **14 de outubro de 2021**, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de Ação de **FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra: **ATTACK CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: **17.987.974/0001-03**, estabelecida na Rua 08, s/nº, Quadra 50, Lote 100, Vila Ildemar, nesta cidade.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no **Termo Judiciário** de Açailândia/MA. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Dr. José de Ribamar Fiquene", nesta cidade de Açailândia, município do Estado do Maranhão. Eu, **Fernando Amaral Rodrigues**, Secretário Judicial de Distribuição, mat. 191809, digitei, consultei, subscrevo e assino. Açailândia/MA, **14 de outubro de 2021**.



Fernando Amaral Rodrigues
Secretário Judicial de Distribuição
Mat. 191809

OBSERVAÇÃO:

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE AÇAILÂNDIA-MA
A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 853763/2021
Emissão: 03/09/2021
Validade: 02/03/2022
Chave: Cyw53

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: ATTACK CONSTRUCAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - ME

CNPJ: 17.987.974/0001-03

Registro: 0000012189

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.000.000,00

Data do Capital: 04/09/2018

Faixa: 4

Objetivo Social: OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE ESTABILIDADE; ENROCAMENTO, MURO DE CONCRETO CICLOPICO, RIP-RAP, GABIAO, BERNA, ESCALONAMENTO, ACUDES); CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS PRACAS E CALCADAS; CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL; SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA; LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SEM CONDUTOR (LOCACOES DE ONIBUS E VEICULOS NA CONSTRUCAO CIVIL); CARGA E DESCARGA; MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO, EXCETO TRATORES; CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (REFORMAS, CALCAMENTO DE RUAS, INSTALACOES E ILUMINACOES ELETRICAS EM PREDIOS); FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL; FABRICACAO DE CASAS DE MADEIRA PRE-FABRICADAS; FABRICACAO E ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO; FABRICACAO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS MUNICIPAL; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NAS REAS DA ENGENHARIA CIVIL NO AMBITO DAS ATRIBUICOES DE SEUS RESPONSAVEIS TECNICOS.

Endereço Matriz: RUA 8, S/N, QUADRA 50 - LOTE 100, VILA ILDEMAR, AÇAILÂNDIA, MA, 65930000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 14/03/2014

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000012189EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (5/5)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: FERNANDA MORAES VIANA

Registro: 1119822785

CPF: 026.003.023-60

Data Início: 01/09/2021

Data Fim: 21/04/2022

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 853763/2021
 Emissão: 03/09/2021
 Validade: 02/03/2022
 Chave: Cyw53

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: art. 7º da resolução 218/1973 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: WANDSON LEY GUEDES DA SILVA

Registro: 1117163679

CPF: 019.821.053-13

Data Início: 05/03/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART 7º RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: VANILZA DE OLIVEIRA DOS A. MACHADO

CPF: 028.149.293-05

Função: EMPRESARIO

Sócio: DAVID DE OLIVEIRA MACHADO

CPF: 010.564.293-21

Função: EMPRESÁRIO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 851030/2021
 Emissão: 28/07/2021
 Validade: 31/03/2022
 Chave: Y9dZy

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.



Interessado(a)

Profissional: WANDSON LEY GUEDES DA SILVA
 Registro: 1117163679
 CPF: 019.821.053-13

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 02/02/2018

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ART 7º RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA
 Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO
 Data de Formação: 15/01/2018

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
 Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL CAMPUS SAO MIGUEL
 Data de Formação: 10/12/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: R C S SERVIÇOS EIRELI - ME
 Registro: 0005388104
 CNPJ: 27.746.255/0001-54
 Data Início: 27/03/2018
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: WD ENGENHARIA LTDA

Registro: 0005439086
 CNPJ: 19.215.511/0001-59
 Data Início: 12/03/2021
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: VERATTO CONSTRUCAO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

Registro: 0000009779
 CNPJ: 08.638.816/0001-57
 Data Início: 12/03/2018



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.silac.com.br/publico/>, com a chave: Y9dZy
 Impresso em: 28/07/2021 às 15:40:13 por: adapt, ip: 186.222.130.22





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 851030/2021
Emissão: 28/07/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: Y9dZy

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: ATTACK CONSTRUÇÃO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - ME

Registro: 0000012189

CNPJ: 17.987.974/0001-03

Data Início: 05/03/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 2612894/2020

Folha 1/11



Interessado (1)

Nome / Razão Social: ATTACK CONSTRUCAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - ME

Registro:
0000012189

Endereço:
RUA 8, S/N - VILA ILDEMAR - AÇAILÂNDIA

Informações do Protocolo

Assunto:
INCLUSAO DE RESP. TECNICA

Emissão:
25/02/2020

Cadastro:
25/02/2020

Situação:
Finalizado

Descrição:
INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	25/02/2020	COMPROVANTE DE ENDEREÇO
ANEXO	04/03/2020	DECISÃO PLENÁRIA Nº 002/2020-PL/MA
ANEXO	04/03/2020	RELATORIO VOTO E DECISAO.
ANEXO	25/02/2020	ART
ANEXO	25/02/2020	CONTRATO

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	25/02/2020 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	Usuário Padrão do SITAC	25/02/2020 00:00:00	Envio	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	IAC - INSPETORIA DE ACAILANDIA
3	kalina lieje de albuquerque	27/02/2020 10:35:07	Recebimento	IAC - INSPETORIA DE ACAILANDIA	IAC - INSPETORIA DE ACAILANDIA
Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático!					
4	kalina lieje de albuquerque	27/02/2020 10:35:58	Envio	IAC - INSPETORIA DE ACAILANDIA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: ok					
5	joao barbosa filho	27/02/2020 11:39:25	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático!					
6	joao barbosa filho	27/02/2020 11:45:28	Envio	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	CAM - CAMARAS
Descrição: ENGENHEIRO CIVIL WANDSON LEY GUEDES DA SILVA ASSINA PELAS EMPRESAS R CS SERVICOS EIRELI COM 10 HORAS SEMANAIS E VERATTO CONSTRCOES E PRESTACAO DE SERVICOS COM 10 HORAS SEMANAIS SOSLITAMOS ANALISE DA C.E.E.C.					
7	Micael Silva Sampaio	28/02/2020 13:12:50	Recebimento	CAM - CAMARAS	CAM - CAMARAS
Descrição: AGUARDANDO REUNIÃO DA CÂMARA					
8	jadilene mendes franco	04/03/2020 11:30:36	Envio	CAM - CAMARAS	SPDC - SECRETARIA DO PLENÁRIO E DAS COMISSÕES
Descrição: SEGUE AO PLENÁRIO PARA AS DEVIDAS PROVIDENCIAS.					
Despacho		Usuário	jadilene mendes franco		Data do Despacho
					04/03/2020 11:30:36
Descrição: SEGUE AO PLENÁRIO PARA AS DEVIDAS PROVIDENCIAS.					
9	jakeline serra	04/03/2020 13:17:53	Envio	SPDC - SECRETARIA DO PLENÁRIO E DAS COMISSÕES	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: PROCESSO APROVADO, DECISÃO PLENÁRIA Nº 002/2020-PL/MA, ENCAMINHAMOS AO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE EMPRESAS PARA DEMAIS PROVIDÊNCIAS.					



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO



Protocolo
Nº 2612894/2020

Folha 2/11



Despacho	Usuário	jakeline serra			Data do Despacho	04/03/2020 13:17:53
Descrição	PROCESSO APROVADO, DECISÃO PLENÁRIA Nº 002/2020-PL/MA, ENCAMINHAMOS AO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE EMPRESAS PARA DEMAIS PROVIDÊNCIAS.					
10	maria de lourdes rodrigues mochel	05/03/2020 10:51:12	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	
Descrição	Protocolo recebido para análise. Passo automático!					
Despacho	Usuário	maria de lourdes rodrigues mochel			Data do Despacho	05/03/2020 10:54:05
Descrição	ATENDIDO					
11	maria de lourdes rodrigues mochel	05/03/2020 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	
Descrição	ATENDIDO.					

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora
-------	-------------	---------	--------------------	------	------

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto
------------	---------

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição
------------	-----------------	----------------------------	-----------

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição
--------	------------------	-----------



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2612894/2020, emitido em 25/02/2020.
Documento do Protocolo 1/5 (Vinculado ao passo 2), anexado



Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.
Alameda A, Qd 505, nº 100, Loteamento Quintandinha,
Altos do Calhau - São Luís - MA CEP: 65.070-900
Insc. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

Conta do Mês	Vencimento
12/2019	24/12/2019

Dados do cliente

WANDSON LEY GUEDES DA SILVA 4.

R. SARAVAMIA 10 APT 0 208 B1 04 COIJD PORTO DAS DUBIAS

11 SARAVAMIA 65110 000 SAO JOSE DI RIBAMAR MA

Mr. Parceiro de Negocio: 40110399

Grupo e Subgrupo de Tensao: B/B1

Tipo de Tarifa: COMERCIAL MONOFASICA

Classificacao: Residencial Pleno

Perdas no Kwh (Kwh): 0,00

CP: 01

Tensao

Ul./Seq

Mr. Med

Lator

Apresentação 15/12/2019 Previsão





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL



1. Responsável Técnico

WANDSON LEY GUEDES DA SILVA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1117163679

Registro: 1117163679MA

2. Contratante

Contratante: ATTACK CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

AVENIDA AV KENNEDY

Complemento

Cidade: AÇAILÂNDIA

País: Brasil

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação Institucional: Outros

Bairro: VILA ILDEMAR

UF: MA

CPF/CNPJ: 17.987.974/0001-03

Nº: L100 Q50

CEP: 65930000

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: ATTACK CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

AVENIDA KENNEDY

Complemento

Cidade: AÇAILÂNDIA

Data de início: 04/12/2019

Tipo de vínculo: EMPREGADO

Identificação do cargo/função: Consultor(a) técnico(a)

Bairro: VILA ILDEMAR

UF: MA

Nº: QD 50, LT 100

CEP: 65930000

Previsão de término: Não especificado

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO -> #3367 - VINCULO TECNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

10,00

n/sem

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT na legislação específica e o decreto n. 5796/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

AÇAILÂNDIA - MA 04 de Dezembro de 2019

Local

data

WANDSON LEY GUEDES DA SILVA - CPF: 019.821.053-13

ATTACK CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 17.987.974/0001-03

9. Informações

- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea
- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- * A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-ma.org.br ou www.confes.org.br
- * A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 85,96 Registrada em: 18/12/2019 Valor pago: R\$ 85,96 Nosso Número: 8302289352

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2612894/2020, emitido em 25/02/2020. Documento do Protocolo 2/5 (Vinculado ao passo 2), anexado



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/> com a chave: 0z2B2 impresso em 21/02/2020 às 14:41:20 por: ip: 45.100.162.57

www.crea-ma.org.br
Tel: (98) 2106-8300

relacionamento@crea-ma.org.br
Fax: (98) 2106-8300



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: **ATTACK CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, firma estabelecida na Av. Kennedy, QD 50, lote 100, Vila Ildemar, Açailândia-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.987.974/0001-03, denominada CONTRATANTE.

CONTRATADO: **WANDSON LEY GUEDES DA SILVA**, brasileiro, Título profissional de ENGENHEIRO CIVIL, portador da Carteira Profissional do CREA nº 111716367-9D MA, inscrito no CPF sob o nº 019.821.053-13 e Carteira de Identidade nº 23992412003-1 SSP-MA, residente e domiciliado na Rua Saramanta, Cond. Porto ds Dunas, BL04, AP208, Maioninha, São José de Ribamar - MA.



O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área da Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá a remuneração de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para uma jornada diária de 2h/d, de segunda a sexta feira no horário de 14:00h às 16:00h, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é INDETERMINADO, tendo início em 04/12/2019, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Açailândia, 04 de dezembro de 2019

2 OFICINA

CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS: *Aline Gabrielly*

CPF: 105 889 000 - 85

CPF:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2612894/2020, emitido em 25/02/2020. Documento do Protocolo 3/5 (Vinculado ao passo 2), anexado





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO - CREA/MA



DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSO

O Coordenador da Câmara Especializada de Engenharia Civil, Geologia e Minas (C.E.E.C.G.M), Eng. Civil **RANYELLE RICARDO SANTOS**, no uso de suas competências regimentais, conforme inciso IX do artigo 60 do Regimento Interno do CREA/MA, distribui para elaboração de relatório e voto fundamentado, o processo nº 2612894/2020 ao Conselheiro Regional:

	Eng. Civil EURIDICE AMÉLIA REIS RABELO
	Eng. Civil NAGIB ABRAHÃO DUAILIBE NETO
	Eng. Civil JOSÉ HENRIQUE CAMPOS FILHO
	Eng. Civil PAULO SERGIO SANTOS MOREIRA
X	Geól. THIAGO VIEIRA MOREIRA <i>TV</i>
	Eng. Civil LUIS ANTONIO SIMÕES HADADE
	Eng. Civil RAIMUNDO XAVIER LIMA SILVA
	Eng. Civil ANTÔNIO CARLOS AMARAL RIBEIRO
	Eng. Civil ARNALDO CARVALHO MUNIZ
	Eng. Civil LUCIANA SOARES SANTOS JACINTO
X	Eng. Civil FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA CUNHA <i>FACUNHA</i>

São Luis, 02 de MARÇO de 2020

Eng. Civil **RANYELLE RICARDO SANTOS**
COORDENADOR DA C.E.E.C.G.M

Eng. Civ. Ranyelle Ricardo Santos
Conselheiro Regional do CREA/MA
RN- 1108232680

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2612894/2020, emitido em 25/02/2020.
Documento do Protocolo 4/5 (Vinculado ao passo 8), anexado





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO - CREA/MA



Câmara Especializada	ENGENHARIA CIVIL, GEOLOGIA E MINAS
Referencia	Inclusão de Responsável Técnico – 2612894/2020
Interessado	ATTACK CONSTRUCÃO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - ME

RELATÓRIO E VOTO FUNDAMENTADO

HISTÓRICO:

A empresa **ATTACK CONSTRUCÃO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - ME** solicitou a Inclusão de Responsável Técnico, protocolado neste Conselho sob o nº **2612894/2020**. O processo foi encaminhado a esta Câmara Especializada, do CREA-MA, para decisão do pedido consubstanciado nas considerações a seguir:

CONSIDERAÇÕES:

CONSIDERANDO que a regulamentação dos pedidos de registros de empresas perante o Conselho Regional se dá com base na Resolução nº. 336/1989 CONFEA;

CONSIDERANDO que o profissional indicado, o Engenheiro Civil **WANDSON LEY GUEDES DA SILVA**, com atribuições do artigo 7º da Resolução 218/73 do CONFEA, encontra-se em dias com este Conselho, e já é responsável técnico por uma empresa perante o CREA-MA, com carga horária total de 20 (vinte) horas semanais;

CONSIDERANDO que o pedido de vinculação de responsabilidade profissional na empresa interessada é de 10 (dez) horas semanais.

CONSIDERANDO o Parágrafo Único do art. 18 da Resolução 336/89 do CONFEA, que discrimina:

“em casos excepcionais, desde que haja compatibilização de tempo e área de atuação, poderá ser permitido ao profissional, a critério do Plenário do Conselho Regional, ser o responsável técnico por até 03 (três) pessoas jurídicas, além de sua firma individual”.

CONSIDERANDO a **regularidade** da documentação apensada ao processo, conforme legislação pertinente;

CONSIDERANDO a competência originária do Plenário do Conselho.

VOTO:

Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, encaminhamos o processo ao Plenário do CREA/MA para decisão, recomendando o **DEFERIMENTO** do pedido de **Inclusão do Responsável Técnico**. No registro da empresa devem constar as restrições das atividades não cobertas pelas atribuições de seu responsável técnico, conforme parágrafo único do art. 13, da Resolução 336/1989 do CONFEA, devendo o setor responsável adotar as providências neste sentido.

É o voto.

Ao Colegiado para decisão.

São Luís 02 de MARÇO de 2020.

[Assinatura]
Eng. Ca. Francisco de Assis Alves Cunha
Conselheiro Regional de CREA-MA
RN - 1100154-370

[Assinatura]
Geol. Thiago Vieira Moreira
Conselheiro Regional do CREA-MA
RN - 0602857503

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2612894/2020, emitido em 25/02/2020.
Documento do Protocolo 4/5 (Vinculado ao passo 8), anexado





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO - CREA/MA



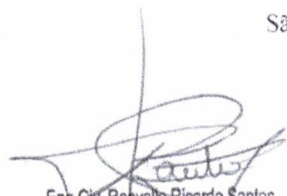
Câmara Especializada:	ENGENHARIA CIVIL, GEOLOGIA E MINAS
Referência:	Inclusão de Responsável Técnico – 2612894/2020
Interessado:	ATTACK CONSTRUCAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - ME
Decisão da Câmara Especializada:	C.E.E.C.G.M Nº. 56/2020

EMENTA: INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO. DEFERIMENTO.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Geologia e Minas reunida nesta data, apreciou, o processo da empresa **ATTACK CONSTRUCAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - ME** solicitou o Inclusão de Responsável Técnico, protocolado neste Conselho sob o nº **2612894/2020**. O processo foi encaminhado a esta Câmara Especializada, do CREA-MA, para decisão do pedido consubstanciado nas considerações a seguir: **CONSIDERAÇÕES:** CONSIDERANDO que a regulamentação dos pedidos de registros de empresas perante o Conselho Regional se dá com base na Resolução nº. 336/1989 CONFEA; CONSIDERANDO que o profissional indicado, o Engenheiro Civil **WANDSON LEY GUEDES DA SILVA**, com atribuições do artigo 7º da Resolução 218/73 do CONFEA, encontra-se em dias com este Conselho, e já é responsável técnico por uma empresa perante o CREA-MA, com carga horária total de 20 (vinte) horas semanais; CONSIDERANDO que o pedido de vinculação de responsabilidade profissional na empresa interessada é de 10 (dez) horas semanais; CONSIDERANDO o Parágrafo Único do art. 18 da Resolução 336/89 do CONFEA, que discrimina: “em casos excepcionais, desde que haja compatibilização de tempo e área de atuação, poderá ser permitido ao profissional, a critério do Plenário do Conselho Regional, ser o responsável técnico por até 03 (três) pessoas jurídicas, além de sua firma individual”. CONSIDERANDO a **regularidade** da documentação apensada ao processo, conforme legislação pertinente; CONSIDERANDO a competência originária do Plenário do Conselho. CONSIDERANDO o voto do conselheiro relator. Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, **DECIDIU pelo encaminhamento do processo ao Plenário do CREA-MA** para decisão, recomendando o **DEFERIMENTO** do pedido de **Inclusão do Responsável Técnico**. No registro da empresa devem constar as **restrições das atividades não cobertas pelas atribuições de seu responsável técnico**, conforme parágrafo único do art. 13, da Resolução 336/1989 do CONFEA, devendo o setor responsável adotar as providências neste sentido. Esta foi a decisão da maioria dos membros que votaram o pleito.
Ao Plenário do CREA.

São Luís, 02 de 03 de 2020


Eng. Civ. Ranyelle Ricardo Santos
Conselheiro Regional do CREA-MA
RN- 1108232680



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2612894/2020, emitido em 25/02/2020.
Documento do Protocolo 4/5 (Vinculado ao passo 8), anexado





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA-MA



Reunião: Ordinária

Nº. 02/2020

Decisão Plenária: Nº. 002/2020 – PI/MA

Referência: Registros de Pessoas Jurídicas neste Conselho e Inclusões de Responsáveis Técnicos.

Interessado: RELAÇÃO EM ANEXO.

EMENTA: APROVA OS PROCESSOS DE REGISTROS DE PESSOAS JURÍDICAS E DE INCLUSÕES DE RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DA RELAÇÃO EM ANEXO.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão – CREA-MA, apreciando os pedidos de Registros de Pessoas Jurídicas e de Inclusões de Responsáveis Técnicos, que tratam de Empresas que apresentaram profissionais que respondem por mais de uma pessoa jurídica neste Conselho, em reunião plenária ordinária realizada no dia 03 de março de 2020: Considerando as atribuições que lhe confere a alínea “K” do artigo 34 da Lei nº. 5.194, de 24 de dezembro de 1966; Considerando o Art. 10 do Regimento Interno do CREA-MA; Considerando o parágrafo único do Art.18 da Resolução 336/89 do CONFEA que trata de Registro de Pessoa Jurídica; Considerando as Decisões das Câmaras Especializadas de Engenharia Civil, Geologia e Minas, da Câmara de Engenharia Elétrica e da Câmara de Engenharia Mecânica e Segurança do Trabalho que recomendaram a aprovação dos registros e das inclusões conforme a relação em anexo; Considerando que o assunto foi colocado em discussão na sessão plenária ordinária: **DECIDIU: a) APROVAR** por unanimidade os Registros das Empresas e os pedidos de Inclusões de Responsáveis Técnicos da **Relação em Anexo**, oriundos da Câmara Especializada de Engenharia Civil, Geologia e Minas, da Câmara de Engenharia Elétrica e da Câmara de Engenharia Mecânica e Segurança do Trabalho deste Conselho, ressaltando que os registros e as inclusões são concedidos com restrições das atividades não cobertas pelas atribuições dos seus responsáveis técnicos, conforme parágrafo único do Art.13 da Resolução 336/89 do CONFEA. Presidiu a reunião o senhor Presidente em exercício, Engenheiro Mecânico **NELSON JOSÉ BELLO CAVALCANTI**. VOTARAM FAVORAVELMENTE OS CONSELHEIROS REGIONAIS: EURIDICE AMÉLIA REIS RABELO, RANYELLE RICARDO SANTOS, ANTONIO CARLOS AMARAL RIBEIRO, LUCIVALDO DE MATOS GOMES, THIAGO VIEIRA MOREIRA, CIRO DAL BIANCO LOPES, ROGÉRIO MOREIRA LIMA SILVA, JOSÉ DE JESUS NUNES DE OLIVEIRA, LUCIANA SOARES SANTOS JACINTO, LEIDA SILVA DE SOUZA, RODRIGO JORGE SILVA BRAGA, JOSÉ HENRIQUE CAMPOS FILHO, LUIS ANTONIO SIMÕES HADADE, FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA CUNHA, ANTÔNIO SAMUEL CANDEIRAS RIBEIRO MAIA, FLÁVIO HENRIQUE SILVA CAMPOS, ANTONIO WILSON SILVA DIAS, PAULO SERGIO SANTOS MOREIRA, AIRTON ANELMO DE SOUSA, LOURIVAL MATOS DE SOUSA FILHO, GREGORI DA ENCARNAÇÃO FERRÃO, FERNANDO ANTÔNIO CARVALHO LIMA E WADY LIMA CASTRO JÚNIOR.

Cientifique-se e Cumpra-se
São Luís, 03 de março de 2020.

Eng. Mec. NELSON JOSÉ BELLO CAVALCANTI
Presidente em Exercício do CREA/MA
RN: 1103578359

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2612894/2020, emitido em 25/02/2020.
Documento do Protocolo 5/5 (Vinculado ao passo 9), anexado



ANEXO I DA DECISÃO PLENÁRIA Nº 002/2020-PL/MA
2ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DIA 03/03/2020

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, GEOLOGIA E MINAS

N/O	PROTOCOLO	INTERESSADO	SOLICITAÇÃO	RECOMENDAÇÃO	RELATOR
01	2605092/2019	MARFRAN SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA	REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA	DEFERIMENTO	ANTÔNIO CARLOS
02	2607966/2019	M F CARNEIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI			LUCIANA SOARES
01	2608280/2019	FLC - CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA	INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO	DEFERIMENTO	ARNALDO MUNIZ
02	2607312/2019	F.W. PINHEIRO CONSTRUÇÃO E EVENTOS EIRELI-ME			ARNALDO MUNIZ
03	2609097/2019	ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA			RAIMUNDO XAVIER
04	2608583/2019	J.R. ALMEIDA NETO & CIA LTDA-EPP			ARNALDO MUNIZ
05	2609167/2019	A M C CONSTRUTORA LTDA			ARNALDO MUNIZ
06	2607951/2019	PAULO I. A PINHEIRO GOMES-ME			ARNALDO MUNIZ
07	2610323/2020	C D MELO PINHEIRO			RAIMUNDO XAVIER
08	2609445/2020	EDCOM ESTRUTURAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS			RAIMUNDO XAVIER
09	2609718/2020	ANGULAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME			LUIS HADADE
10	2609512/2020	M R A CONSTRUTORA NORDESTE LTDA			LUIS HADADE
11	2609975/2020	SOLSA PINHEIRO & PINHEIRO LTDA-EPP			FRANCISCO CUNHA
12	2610490/2020	KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI			FRANCISCO CUNHA
13	2611183/2020	CA3 EMPREENDIMENTOS LTDA			FRANCISCO CUNHA
14	2610677/2020	MARIA GEANIA FERNANDES REGO CAMPOS-ME			FRANCISCO CUNHA
15	2611041/2020	MARCIO A. SANTOS EIRELI-EPP			RAIMUNDO XAVIER
16	2611782/2020	R.A.L. MINERAÇÃO LTDA			EURÍDICE REIS
17	2610785/2020	SENDAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA			RAIMUNDO XAVIER
18	2608586/2019	J.R. ALMEIDA NETO & CIA LTDA-EPP			FRANCISCO CUNHA
19	2612501/2020	N.J. SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI-ME			THIAGO VIEIRA
20	2612894/2020	ATTACK CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME			THIAGO VIEIRA
21	262526/2020	ROSELIAS DACOSTA & CIA LTDA-ME			THIAGO VIEIRA
22	2611046/2020	PORTO GRANDE MINERADORA E COMERCIO LTDA			FRANCISCO CUNHA
23	2612404/2020	ADEJAIR MOREIRA BRAGA			LUIS HADADE
24	2611877/2020	ARCO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-ME			THIAGO VIEIRA
25	2611661/2020	ECOSOLARY PHOTOVOLTAIC TECHNOLOGY LTDA			FRANCISCO CUNHA
26	2611869/2020	MATOS PEREIRA CONSTRUÇÕES LTDA			LUIS HADADE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2612894/2020, emitido em 25/02/2020.
Documento do Protocolo 5/5 (Vinculado ao passo 9), anexado



(Handwritten signature and stamp)

27	2610869/2020	NEP ENGENHARIA EIRELI	INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO	DEFERIMENTO	LUCIANA SOARES
28	2612505/2020	H T CONSTRUÇÕES LTDA-EPP			LUCIANA SOARES
29	2611465/2020	CONSTRUTORA ALIANÇA E CONSTRUÇÃO LTDA			LUCIANA SOARES
30	2610937/2020	V. PEREIRA DA SILVA & CIA LTDA			LUIS HADADE
31	2611111/2020	CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA			LUIS HADADE
32	2612690/2020	J.R. OLIVEIRA RAMOS			LUIS HADADE

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA

N/O	PROTOCOLO	INTERESSADO	SOLICITAÇÃO	RECOMENDAÇÃO	RELATOR
01	2608440/2019	CONECTA NETWORKS LTDA-ME	INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO	DEFERIMENTO	CIRO DAL BIANCO
02	2610624/2020	J.J. REFRIGERAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP			ANTÔNIO SAMUEL
03	2612230/2020	WLISSES DE CASTRO JORGE-ME			CIRO DAL BIANCO
04	2611038/2020	IGC - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA			CIRO DAL BIANCO
05	2611766/2020	A.J.S. RODRIGUES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI			CIRO DAL BIANCO
06	2609890/2020	ENGFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA			ANTÔNIO SAMUEL
07	2610961/2020	C S CONTROLE E SERVIÇOS LTDA EPP			ANTÔNIO SAMUEL

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

N/O	PROTOCOLO	INTERESSADO	SOLICITAÇÃO	RECOMENDAÇÃO	RELATOR
01	2604993/2019	NEC INSTALAÇÕES HIDRAULICAS LTDA	REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA	DEFERIMENTO	ANTÔNIO VILSON
01	2612276/2020	R.L.T. DE SOUZA-ME	INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO	DEFERIMENTO	ANTÔNIO VILSON
02	2612772/2020	C SILVA DA SILVA SERVIÇOS ME			ANTÔNIO VILSON

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2612894/2020, emitido em 25/02/2020.
Documento do Protocolo 5/5 (Vinculado ao passo 9), anexado



(Handwritten signature)

(Handwritten signature)



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

820673/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **WANDSON LEY GUEDES DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WANDSON LEY GUEDES DA SILVA**
Registro: **1117163679MA** RNP: **1117163679**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: **MA20180195208** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 09/08/2018 Baixada em: 11/09/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **VERATTO CONSTRUCAO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **CAJUAPARA FRUTICULTURA LTDA.** CPF/CNPJ: **20.395.342/0001-65**
Endereço do contratante: RUA DT PARTE DO LOTE 83 DA GLEBA 16 DISTRITO DE CAJUAPARA Nº: SN
Complemento: Bairro: DISTRITO DE CAJUAPARA
Cidade: ITINGA DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65939000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 1.500,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA DT PARTE DO LOTE 83 DA GLEBA 16 DISTRITO DE CAJUAPARA Nº: SN
Complemento: Bairro: DISTRITO DE CAJUAPARA
Cidade: ITINGA DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65939000
Data de início: 01/07/2018 Conclusão efetiva: 09/08/2018
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: CAJUAPARA FRUTICULTURA LTDA. CPF/CNPJ: 20.395.342/0001-65

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 12 - PROJETO 85635.00 metro quadrado;**

Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA 85.635,00M2 DE ASFALTO MISTO DOS TIPOS TSS, TDS E CBUQ. APLICAÇÃO EM PLANTA INDUSTRIAL.

Número da ART: **MA20190230046** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/01/2019 Baixada em: 05/09/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **VERATTO CONSTRUCAO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **CAJUAPARA FRUTICULTURA LTDA.** CPF/CNPJ: **20.395.342/0001-65**
Endereço do contratante: RUA DT PARTE DO LOTE 83 DA GLEBA 16 DISTRITO DE CAJUAPARA Nº: SN
Complemento: Bairro: DISTRITO DE CAJUAPARA
Cidade: ITINGA DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65939000
Contrato: Celebrado em: 26/11/2018
Valor do contrato: R\$ 2.405.059,35 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA DT PARTE DO LOTE 83 DA GLEBA 16 DISTRITO DE CAJUAPARA Nº: SN
Complemento: Bairro: DISTRITO DE CAJUAPARA
Cidade: ITINGA DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65939000
Data de início: 05/12/2018 Conclusão efetiva: 28/02/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: CAJUAPARA FRUTICULTURA LTDA. CPF/CNPJ: 20.395.342/0001-65

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 59020.00 metro quadrado;**

Observações

TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS COM A UTILIZAÇÃO DE TSD, TSS E CBUQ. TOTALIZANDO 59.020M2 DE ÁREA PAVIMENTADA.

Informações Complementares



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 19/11/2019, às 10:29.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

820673/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folhas, expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 820673/2019
19/11/2019, 10:08
w9CYA



A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: w9CYA

